



MINISTÉRIO DA
CULTURA



I ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE OSCs PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - PROGRAMA DE DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO ARTÍSTICO/CULTURAL DE MASSAPÊ/CE - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EDITAL Nº 03/2024

O Secretário Municipal da Juventude, Desporto, Cultura, Esporte e Lazer de Massapê/CE, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas, **resolve tornar público o presente Aditivo ao Edital de Chamamento Público de OSCs para Elaboração e Execução de Programação Artística e Cultural - Programa de Difusão e Circulação Artístico/Cultural de Massapê/CE- Política Nacional Aldir Blanc em Massapê/CE**, nos termos que se seguem:

1. PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO EDITAL

1.2. O Cronograma do **Edital de Chamamento Público de OSCs para Elaboração e Execução de Programação Artística e Cultural - Programa de Difusão e Circulação Artístico/Cultural de Massapê/CE- Política Nacional Aldir Blanc em Massapê/CE**, objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

15.1. O Edital observará o seguinte cronograma, podendo haver alterações de acordo com a necessidade, mediante comunicação aos interessados.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições dos projetos	15/08/2024	28/09/2024
Resultado preliminar, habilitação das inscrições, avaliação e seleção das propostas	30/09/2024	
Período de recursos	01/10/2024	03/10/2024
Resultado Final	04/09/2024	
Assinatura do Termo de Colaboração e Repasse do recurso	09/10/2024	30/10/2024

Período de execução da proposta	04/11/2024	27/01/2024
Entrega dos relatórios de execução da proposta	até 30/03/2025	

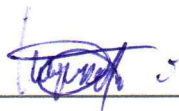
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Massapê/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.2. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Cultura, Esporte e Lazer de Massapê/CE/, com a análise da técnica e homologação da Prefeitura Municipal de Massapê.

3.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

3.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.



FRANCISCO VAGNER SEVERIANO ROCHA

Secretário da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer de Massapê/CE

Massapê/CE, 23 de Setembro de 2024.